**DELIBERAÇÃO CEFEEP - CAU/AP Nº 17**

A Comissão de Ensino e Formação, Ética e Exercício Profissional – CEFEEP-CAU/AP, reunida ordinariamente em Macapá/AP, na sede do CAU/AP, no dia 17 de outubro de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 27 do Regimento Interno do CAU/AP, após análise do assunto na referida reunião, e:

Considerando a Resolução CAU/BR nº 18, de 02 de março de 2012, que dispões sobre [Registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo](http://www.caubr.gov.br/resolucao18);

Considerando a Resolução CAU/BR nº 32, de 02 de agosto de 2012, que [altera a Resolução n° 18, de 2012, que trata dos registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, regula o registro provisório e dá outras providências](http://www.caubr.gov.br/resolucao32);

Considerando a Resolução CAU/BR nº 85, de 15 de agosto de 2014, que [altera a Resolução n° 18, de 2 de março de 2012, que dispõe sobre os registros de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e dá outras providências](http://www.caubr.gov.br/resolucao85); e

Considerando a Resolução CAU/BR nº 146, de 17 de agosto de 2014, que [dispõe sobre a confecção, a expedição e o recolhimento de carteiras de identificação profissional de arquitetos e urbanistas, revoga as Resoluções CAU/BR n° 14, de 3 de fevereiro de 2012, e n° 37, de 9 de novembro de 2012, revoga os artigos 30 e 32, § 2° da Resolução CAU/BR n° 18, de 2 de março de 2012, e dá outras providências.](http://www.caubr.gov.br/resolucao146/)

**DELIBEROU:**

1. **Aprovar os registros provisórios dos seguintes profissionais:**
2. Andryo Bezerra Fonseca;
3. Eliberto Nery Farias Junior;
4. Renato Souto Costa da Silva;
5. Paulo Henrique Cordeiro Coelho;
6. Maria Suely Rodrigues Lobato;
7. Julyane Perna da Costa;
8. Anderson dos Santos da Silva;
9. Joyce Amanajas Cardoso;
10. Matheus Santos Rabelo Rodrigues;
11. Alessandro Belmiro Pinto;
12. Tiago Oliveira da Silva;
13. Danilo Furtado Silva.
14. **Aprovar os registros definitivos dos seguintes profissionais:**
15. Karla Fernanda Matias Pereira Gonçalves;
16. Nilce Soares de Oliveira;
17. Ranchele Nayare Brito do Rosário;
18. Ingrid Taina da Silva Ferreira;
19. Bruna Géssica Pereira de Almeida;
20. Josiane de Almeida Sanches;
21. Anderson dos Santos Penha;
22. Alina Maria Oliveira de Oliveira;
23. Carlos Roberto Ramos Moura.
24. **Aprovar a interrupção de registros dos seguintes profissionais:**
25. Eliane Marcia Barbosa da Costa;
26. Dandara Cryslene Ferreira Gomes;
27. Thamy Ellen Batista da Silva;
28. Jamille Medeiros de Almeida;
29. Lyria Barbosa Lyrio Passos.
30. **Aprovar os registros das seguintes pessoas jurídicas:**
31. Construtora Marco Sul Eireli;
32. Uchoa & Freire Empreendimentos.
33. **Anotação de Curso em Engenharia de Segurança no Trabalho**
34. Maxwel dos Santos Santos

Macapá, 17 de outubro de 2018.

**Adailson Oliveira Bartolomeu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**John David Belique Covre \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**Klinger Ferreira de Oliveira \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro